

ESTRATÉGIA DIGITAL NACIONAL

Onde o digital simplifica



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ÍNDICE

1. Enquadramento _____ 3

A oportunidade de Portugal no Digital _____ 4

Portugal, onde o Digital Simplifica _____ 6

2. A Estratégia _____ 8

A Arquitetura Estratégica _____ 9

A Visão _____ 10

Os Princípios Orientadores _____ 11

As Dimensões _____ 13

2.1. As Pessoas _____ 14

2.2. As Empresas _____ 30

2.3. O Estado _____ 46

2.4. As Infraestruturas _____ 60

3. Modelo de Governação _____ 78

4. O Futuro do Digital em Portugal _____ 82

Anexo

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional _____ 85

1. Enquadramento



A oportunidade de Portugal no Digital

Portugal encontra-se perante uma **oportunidade estratégica** para se afirmar como **um dos líderes europeus na transição digital**. O potencial de Portugal é vasto, alicerçado em infraestruturas de telecomunicação e computação robustas, na sua localização geográfica estratégica e no talento especializado com competências para inovar. Esta é uma janela única de oportunidades que nos convida a construir **um futuro onde o Digital impulsiona a economia, apoia a transição climática e eleva a qualidade de vida das pessoas**.

A **conectividade digital** de Portugal, com uma cobertura nacional de redes de telecomunicação fixa e móvel de alta velocidade, destaca-se no contexto europeu e reforça a resiliência do nosso País perante os desafios globais. Por outro lado, a **digitalização dos serviços públicos** regista avanços significativos, facilitando cada vez mais a interação entre cidadãos, empresas e o Estado.

No entanto, **o aproveitamento do potencial digital de Portugal exige um diagnóstico mais amplo**, tanto dos nossos pontos fortes como das áreas a desenvolver.

Uma dessas áreas é o **reforço das competências digitais**. A percentagem de cidadãos com competências digitais básicas está ainda aquém do necessário para garantir uma inclusão digital universal e bem-sucedida.

A nossa **missão** é clara: uma **aposta forte na aquisição de conhecimento**, proporcionando a cada pessoa as competências que esta nova era exige. A digitalização tem de ser uma força democratizadora, capaz de abrir portas e preparar os portugueses para os desafios e oportunidades do século XXI. Ao mesmo tempo, o **País terá de garantir as ferramentas necessárias para promover uma redução efetiva das desigualdades, assegurando que a transformação digital não se torna um fator de exclusão social.**

Uma das grandes oportunidades deste século é precisamente a Inteligência Artificial (IA). Esta Estratégia reconhece e destaca o papel crucial que a IA desempenhará no futuro digital de Portugal, com uma importância crescente em todos os setores da sociedade: na **Saúde** onde a IA pode otimizar processos burocráticos, na **Agricultura**, onde a IA pode promover uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos e na **Educação** onde a IA pode transformar a forma como os alunos aprendem. O objetivo é **maximizar a adoção de IA e outras tecnologias emergentes**, garantindo um uso **seguro, ético** e orientado para o **bem comum**. Este é também o caminho definido pela União Europeia, que aposta numa abordagem equilibrada, combinando a promoção da inovação com a garantia do respeito pelos direitos fundamentais, segurança, transparência e valores democráticos.

A nossa visão de transformação estende-se para além da tecnologia e do seu desenvolvimento. Para Portugal, a transformação digital é uma via para uma sociedade mais próspera, mais inclusiva e sustentável. Uma jornada onde cada passo é orientado por princípios fundamentais: inclusão e igualdade; transparência e confiança; sustentabilidade ambiental; segurança; ética; eficiência; e colaboração. O cumprimento destes princípios garantirá que a transição digital em curso beneficia todos. Nesse sentido, a EDN é um **compromisso do XXIV Governo Constitucional com um futuro onde o Digital eleve cada cidadão e empresa.**

Portugal, onde o Digital Simplifica

O nosso propósito para 2030 é claro. No centro da Estratégia Digital Nacional está o **propósito** de construir um ‘**Portugal, onde o Digital Simplifica**’, projetando um País onde as tecnologias digitais facilitam a vida de todos, melhoram a qualidade de vida da população e contribuem para a competitividade e produtividade da economia portuguesa.

Concretizar este propósito depende, antes mais, da identificação de barreiras, necessidades e oportunidades para a concretização do potencial digital de Portugal. Nesse sentido, a Estratégia Digital Nacional foi **desenvolvida através de um processo inclusivo e colaborativo**, que envolveu especialistas na área do digital, assim como empresas, associações empresariais e entidades da Administração Pública. **Esta consulta ampla foi fundamental para assegurar que esta Estratégia reflete as reais necessidades da sociedade e da economia**, preparando Portugal para responder aos desafios e aproveitar as oportunidades que o futuro digital oferece.

A Estratégia Digital Nacional foi desenhada tendo em consideração o contexto e as necessidades nacionais, mas também tendo por referência a ambição do Quadro Europeu. Assim, **a Estratégia está alinhada com o Programa ‘Década Digital 2030’**, considerando as dimensões fundamentais e os direitos e princípios digitais definidos pela União Europeia. Este alinhamento garante que a transição digital em Portugal é conduzida **de acordo com os valores europeus**, como a inclusão, a transparência e a proteção dos direitos dos cidadãos no ambiente digital.

A Estratégia Digital Nacional **coloca as pessoas no centro das iniciativas**, garantindo que a tecnologia contribui para o **progresso social e económico**, ampliando o **acesso às oportunidades** e **reduzindo desigualdades**, em vez de criar exclusões.

‘**Portugal, onde o Digital Simplifica**’ é um compromisso concreto com a **simplificação e digitalização** de Portugal, e com a criação de uma **sociedade mais inclusiva**, onde ninguém fica para trás.

Em linha com o Programa do XXIV Governo Constitucional, a **Estratégia Digital Nacional é um plano estruturado e abrangente, com a ambição de tornar Portugal numa referência europeia no domínio do digital.**

O digital não pode ser uma ferramenta para alguns,
mas *uma oportunidade para todos.*

2. A Estratégia



A Arquitetura da Estratégia

A arquitetura da **Estratégia Digital Nacional** é composta pelos seguintes elementos:

- › **Visão:** ambição de Portugal para 2030 no domínio do Digital;
- › **Princípios Orientadores:** pilares de orientação transversais à Estratégia;
- › **Dimensões:** áreas de foco e de classificação das iniciativas da Estratégia, em linha com a arquitetura da ‘Década Digital’;
- › **Objetivos Estratégicos:** objetivos gerais a alcançar até 2030, orientadas para a concretização da visão;
- › **Metas:** metas concretas SMART (*Specific, Measurable, Attainable, Realistic e Time-Based*), alinhadas com os objetivos estratégicos;
- › **Iniciativas:** programas estruturados que contemplam múltiplas ações e concretizam os objetivos definidos. As iniciativas são detalhadas em Planos de Ação, traduzindo-se em várias ações a implementar até 2030;
- › **Ações:** medidas concretas, enquadradas nas iniciativas apresentadas, para as quais são identificadas as entidades envolvidas, o plano de implementação, indicadores de desempenho, indicadores de impacto e valores de investimento.

A Estratégia Digital Nacional será executada através de Planos de Ação bianuais, que serão revistos sempre que se considerar necessário. Os Planos de Ação detalharão as ações a implementar para cada uma das iniciativas da Estratégia.

A Visão

A Estratégia Digital Nacional tem uma **visão clara para o futuro do digital em Portugal para 2030**. Uma visão de **âmbito nacional e multissetorial**, focada na melhoria da **qualidade de vida das pessoas** através do digital.

O digital pode desempenhar um papel importante no desenvolvimento de uma **economia mais competitiva, inovadora, sustentável e resiliente**, posicionando Portugal com uma sociedade mais próspera.

A concretização desta visão depende do sucesso das várias iniciativas definidas para as **dimensões das Pessoas, Empresas, Estado e Infraestruturas**. Esta transformação será orientada pela inclusão digital, para que os benefícios do digital sejam sentidos por todos, de forma transversal.

*“ Um Portugal próspero e inovador, que utiliza as tecnologias digitais para **impulsionar a qualidade de vida da população e a competitividade da economia** ”*

Os Princípios Orientadores

A Estratégia Digital Nacional é guiada por **sete princípios fundamentais** que orientam todos os **eixos de intervenção**. Estes princípios sustentam os **objetivos estratégicos, metas e iniciativas**.

Ao estabelecer estes princípios, reafirma-se que o verdadeiro valor não está nas ferramentas ou tecnologias digitais. **O essencial reside na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa e uma economia mais sustentável, competitiva e eficiente.**

Figura 1. Os Princípios Orientadores da Estratégia Digital Nacional



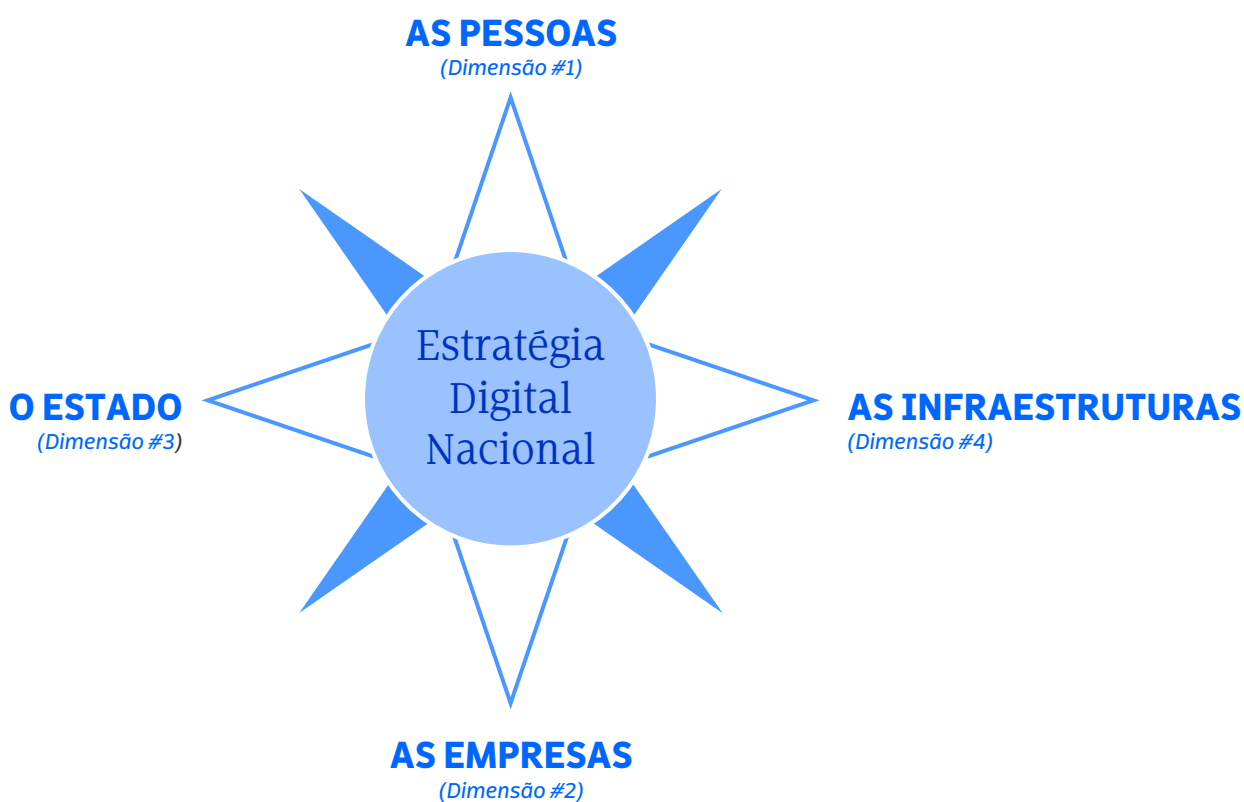
Os **sete princípios orientadores** da Estratégia Digital Nacional são:

1. **Confiança e Transparência:** Reforçar a confiança pública e promover a transparência através das tecnologias digitais, incentivando a participação cívica e aumentando a disponibilização de informação de forma acessível e clara;
2. **Inclusão e Igualdade:** Garantir o acesso universal e inclusivo ao digital, promover a igualdade de oportunidades e combater os obstáculos à plena participação de qualquer pessoa ou ao desenvolvimento integral do seu potencial;
3. **Sustentabilidade ambiental:** Aliar a transição digital à transição climática e utilizar o digital para criar uma economia mais sustentável;
4. **Segurança e Proteção:** Garantir a segurança e proteção de dados e de sistemas, promovendo uma utilização confiável e segura das tecnologias digitais;
5. **Ética:** Fomentar o desenvolvimento e a utilização da tecnologia de forma ética, salvaguardando os direitos e liberdades fundamentais;
6. **Eficiência:** Transformar e simplificar processos, reduzir burocracias e otimizar a alocação de recursos;
7. **Colaboração:** Reconhecer a transversalidade do digital na sociedade e construir um ecossistema digital sólido através da estreita colaboração entre a Administração Pública, empresas, associações, academia e sociedade civil.

As Dimensões

A Estratégia Digital Nacional está estruturada em **quatro dimensões-chave**, em alinhamento com a ‘**Década Digital 2030**’ da União Europeia: **Pessoas, Estado, Empresas e Infraestruturas**.

Figura 2. As Dimensões da Estratégia Digital Nacional



DIMENSÃO 1

2.1. AS PESSOAS

Objetivos Estratégicos

Metas



Objetivos Estratégicos

A **capacitação das pessoas** é uma componente central da Estratégia. A aposta na literacia, na educação e na formação para o digital deve estender-se a todas as fases da vida das pessoas, garantindo uma utilização eficiente, funcional, eficaz e segura das tecnologias digitais.

Valorizar o capital humano e dotá-lo das ferramentas necessárias à era digital é essencial para **construirmos um País mais próspero e desenvolvido**. A dimensão Pessoas tem **três objetivos estratégicos**, que refletem os principais resultados a alcançar até 2030.

Objetivo #1

Ter uma participação ativa, plena e inclusiva da sociedade na era digital

Atingir este objetivo implica:

- Aumentar a **literacia digital da população**, para que os cidadãos possam participar plenamente na era digital;
- Garantir uma **utilização segura da tecnologia**;
- Reforçar a **participação cívica** através de ferramentas digitais;
- Assegurar a **inclusão de todos na era digital**, independentemente da sua condição socioeconómica e níveis de qualificações;
- Promover uma **maior igualdade de género** na área do digital, garantindo a inclusão plena de mulheres e homens.

Objetivo #2

Ser uma referência na educação digital, assegurando a contínua qualificação e requalificação profissional

Atingir este objetivo implica:

- Garantir que os nossos alunos terminam o **ensino obrigatório com as competências digitais** necessárias para a era digital (incluindo a utilização segura da tecnologia);
- Incorporar as tecnologias digitais para **personalizar e melhorar o processo de aprendizagem** dos alunos;
- Promover a **formação ao longo da vida** em competências digitais;
- Facilitar a **requalificação profissional** e a transição de trabalhadores em setores tradicionais para carreiras na área digital.

Objetivo #3

Formar, reter e atrair especialistas em áreas chave do digital

Atingir este objetivo implica:

- Promover o reconhecimento do País como um **centro de excelência em talento digital**, capacitado na formação de especialistas no digital;
- Criar uma **cultura de inovação** que promova a retenção e atração de quadros qualificados em áreas chave do digital;
- Fomentar a colaboração e partilha de recursos, a nível nacional e internacional, posicionando Portugal como um **polo de inovação digital**;
- Garantir **oportunidades de desenvolvimento profissional** alinhadas às necessidades emergentes do mercado digital.

DIMENSÃO 1

2.1. AS PESSOAS

Objetivos Estratégicos
Metas



Metas

A dimensão Pessoas define **três metas a atingir até 2030**, alinhadas com as metas definidas no âmbito da ‘**Década Digital 2030**’ e com o DESI (*Digital Economy and Society Index* – índice composto que agrega alguns dos principais indicadores relativos ao desempenho digital da Europa).

Estas metas incluem **três áreas fundamentais** para uma sociedade mais capacitada e inclusiva: **(1)** a literacia digital da sociedade; **(2)** o número de especialistas a trabalhar no setor das TIC e **(3)** o número de mulheres especialistas neste setor.

Meta #1

80% das pessoas (entre os 16 e os 74 anos) têm, pelo menos, competências digitais básicas

- De acordo com os dados do Eurostat, em 2023, **56%** da população portuguesa (com idade entre os 16 e os 74 anos) possuía competências digitais básicas ou acima de básicas (55,6% registados a nível da UE). Portugal apresenta uma evolução positiva nos últimos anos. Ainda assim, **alcançar a meta definida implica acelerar a atual taxa de crescimento.**
- Uma **oportunidade de melhoria clara reside nas pessoas com menores níveis de qualificação.** Em 2023, Portugal apresentava a **segunda maior diferença** entre os Estados-membros da UE entre a população com elevados níveis de qualificação e a população com baixos níveis de educação formal.

Meta #2

Os especialistas TIC constituem, pelo menos, 7% da população empregada

- De acordo com dados do Eurostat, em 2023, **4,5%** da população empregada em Portugal eram especialistas TIC, um valor que está **ligeiramente abaixo da média europeia** de 4,8%.
- A **evolução** de Portugal neste indicador é **positiva**, com uma taxa de crescimento média anual entre 2015 e 2023 de **5,7%**. Ainda assim, alcançar a meta definida implica acelerar a atual taxa de crescimento.

Meta #3

Pelo menos 30% dos especialistas em TIC são mulheres

- De acordo com dados do Eurostat, apesar da evolução positiva até 2020, ano em que cerca de **21,3%** dos especialistas TIC eram mulheres, os valores deste indicador **têm registado um declínio** desde então. Assim, temos de **intensificar esforços** através de ações concretas no sentido de acelerar o aumento do número de mulheres especialistas TIC em Portugal. Uma das prioridades da Estratégia é atrair **mais mulheres para as áreas do digital e aumentar o número de especialistas femininas em TIC**.

2.1 AS PESSOAS | DIMENSÃO 1

INICIATIVAS

#1 Competências no Digital

#2 Programa Nacional das Raparigas nas STEM

#3 Currículo das Competências Digitais

#4 Participação Cívica através do Digital

#1 COMPETÊNCIAS NO DIGITAL

Enquadramento

- › As **competências digitais são indispensáveis para garantir uma participação plena, inclusiva e segura das pessoas na sociedade digital**, além de serem um fator fundamental para o reforço da produtividade e competitividade da economia portuguesa. No entanto, o cenário atual apresenta desafios significativos: os dados mais recentes, de 2023, revelam que **apenas 56% da população portuguesa**, entre os 16 e os 74 anos, **possui competências digitais básicas** (Eurostat, 2023).
- › Portugal regista a **segunda maior disparidade na União Europeia entre os níveis de competências digitais da população com educação avançada e aqueles com pouca ou nenhuma educação formal**. Em 2023, cerca de 88,9% da população com educação avançada possuía competências digitais básicas ou acima de básicas, um valor que reduz para cerca de 23,2% no caso da população com pouca ou nenhuma educação formal (Eurostat, 2023). Este diferencial de 65,6 pontos percentuais entre os dois grupos reflete a urgência de uma intervenção estruturada para reduzir desigualdades e **preparar toda a população para os desafios da era digital**.

#1 COMPETÊNCIAS NO DIGITAL

Detalhe (1/2)

- › Fortalecer **as competências digitais da população**, promovendo uma sociedade mais inclusiva e preparada para os desafios e oportunidades da era digital. Para isso serão desenvolvidas ações estratégicas que abrangem a **inclusão digital, a literacia básica**, a educação, a requalificação profissional e formação avançada.
- › Será priorizado o **aumento dos níveis de literacia digital da população**, com foco nas **comunidades com menor acesso ao digital**. Será promovida a consciencialização sobre a importância das competências digitais e a **sensibilização para o uso seguro das tecnologias**, garantindo que todos compreendem os riscos e as boas práticas do ambiente digital.
- › Na área da educação, será feita uma avaliação das competências digitais dos alunos e reforçada a **formação em competências digitais**. Destaca-se a formação de um conjunto de competências-chave, como o desenvolvimento do pensamento computacional, a utilização segura das tecnologias digitais e a capacitação relacionada com a utilização de tecnologias emergentes, nomeadamente de Inteligência Artificial.



#1 COMPETÊNCIAS NO DIGITAL

Detalhe (2/2)

- › Criar oportunidades de reconversão profissional e formação contínua na área do Digital, promovendo a empregabilidade em setores emergentes. Será também dado destaque à **integração do digital no sistema educativo**, dotando os jovens estudantes das competências necessárias para se adaptarem às necessidades do mercado de trabalho.
- › Serão incentivadas a **investigação e a inovação no Digital**, para que se criem condições para a **retenção e atração de talento qualificado**.



#2 PROGRAMA NACIONAL DAS RAPARIGAS NAS STEM

Enquadramento

- › **As mulheres continuam sub-representadas nas áreas STEM** (Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemáticas), nomeadamente na área das TIC, o que compromete a sua capacidade de competir em setores de alta tecnologia e inovação – **apenas 1 em cada 5 especialistas TIC são mulheres** (Eurostat, 2023) e **apenas 3 em cada 10 diplomados em cursos STEM são mulheres** (Eurostat, 2022).
- › **A presença feminina em carreiras tecnológicas é ainda mais reduzida em posições de liderança e investigação**, indicando a necessidade de apoio contínuo desde a educação básica até à integração no mercado de trabalho. Intervir desde cedo na educação é essencial para combater estereótipos e **incentivar as raparigas a explorar estas carreiras**.
- › **A participação igualitária em STEM não é apenas uma questão de justiça, é também uma questão económica**. A inclusão de mais mulheres nestas áreas aumenta a diversidade e, consequentemente, a competitividade de Portugal no mercado global.

#2 PROGRAMA NACIONAL DAS RAPARIGAS NAS STEM

Detalhe

- › Lançamento de um **Programa Nacional focado na atração e retenção de raparigas e mulheres nas áreas STEM**. O Programa propõe uma intervenção abrangente e estruturada em diferentes fases do percurso educativo e profissional com **três eixos de atuação**: (1) **Educação** (do pré-escolar ao 12º ano), (2) **Ensino Superior** e (3) **Mercado de Trabalho**.
- › O objetivo é mitigar e combater **estereótipos de género que associam homens e mulheres a papéis tradicionais** e que desempenham um papel significativo na exclusão de raparigas das áreas STEM. No contexto educativo, a iniciativa pretende **estimular o interesse das jovens raparigas por estas áreas, para seguirem cursos de ensino superior e, futuramente, carreiras nestes campos**.
- › Para apoiar esta transformação, será criada uma **rede de embaixadoras e mentoras** – mulheres que, como modelos de referência, vão **inspirar e apoiar o desenvolvimento de jovens raparigas** interessadas nestas áreas, ajudando-as a concretizar os seus percursos de sucesso.
- › Nos ambientes de ensino e trabalho, esta iniciativa visa promover **condições mais inclusivas e propícias para a retenção de mulheres na área do digital**.
- › Promoção de formação contínua e requalificação profissional, para fomentar uma **maior presença feminina** no digital.

#3 CURRÍCULO DAS COMPETÊNCIAS DIGITAIS

Enquadramento

- › As exigências de um mercado de trabalho, impulsionadas pela era digital, exigem uma **adaptação contínua das abordagens de formação e certificação de competências**.
- › As **micro-credenciais** permitem que alunos e a população ativa adquiram competências específicas de forma direcionada. Este modelo facilita a **adaptação rápida às mudanças do mercado** e reforça a empregabilidade.
- › A Recomendação da Comissão Europeia de 2023 sublinha a **relevância das micro-credenciais**, incentivando o seu **desenvolvimento e reconhecimento entre instituições**, empresas e países para promover a mobilidade e competitividade dos profissionais a nível europeu.

#3 CURRÍCULO DAS COMPETÊNCIAS DIGITAIS

Detalhe

- › Com a criação do **Currículo das Competências Digitais**, cada cidadão terá **acesso a uma ferramenta confiável para comprovar as suas competências digitais**.
- › **Esta carteira digital de credenciais** facilita o registo, a validação e a demonstração das competências digitais dos utilizadores.
- › A sua integração com as entidades competentes em matéria de certificação de competências, bem como nos processos de recrutamento, garantirá um **selo de qualidade** que fortalece a empregabilidade e valoriza o capital humano do País.
- › A seleção das credenciais a incluir será orientada pelas **necessidades do mercado de trabalho** e pela procura específica por competências digitais, assegurando que estas refletem as **competências mais valorizadas**.
- › O Currículo das Competências Digitais servirá também como **ferramenta de orientação, apresentando percursos de formação e desenvolvimento ajustados às preferências dos utilizadores e de um mercado de trabalho em transformação**.



#4 PARTICIPAÇÃO CÍVICA ATRAVÉS DO DIGITAL

Enquadramento

- › A transformação digital oferece uma oportunidade única para **fortalecer a ligação entre os cidadãos e o processo de tomada de decisões públicas**, promovendo uma democracia mais participativa e acessível a todos.
- › A Declaração Europeia sobre os Direitos e Princípios Digitais reafirma o compromisso de “**utilizar as tecnologias digitais para estimular a participação das pessoas**” na vida democrática (Comissão Europeia, 2023).
- › Promoção da **utilização de tecnologias digitais como meio de estimular a participação ativa dos cidadãos na vida democrática**.
- › Este compromisso implica o desenvolvimento e a adoção de **plataformas digitais acessíveis, inclusivas e seguras**, que facilitem o envolvimento da população em processos de tomada de decisão, **reforcem a transparência e garantam que ninguém é deixado para trás** no acesso à informação e à participação cívica.



#4 PARTICIPAÇÃO CÍVICA ATRAVÉS DO DIGITAL

Detalhe

- › **Promoção e fortalecimento das plataformas digitais de participação cívica**, com destaque para o **participa.gov.pt**, ferramentas essenciais para aproximar os cidadãos das decisões públicas. Pretende-se que mais cidadãos se envolvam ativamente na discussão de políticas públicas e na tomada de decisões que afetam o País.
- › **Desenvolvimento de novas funcionalidades e capacidades para a plataforma participa.gov.pt**, tornando-a mais intuitiva e interativa.
- › Serão realizadas **ações de sensibilização para promover a participação cívica digital**, incentivando os cidadãos a conhecer e a utilizar estes meios para se envolverem nas discussões e decisões que moldam o futuro do País.
- › **Apoio a projetos em curso que visam reforçar a participação cívica no digital**, incluindo a integração de tecnologias emergentes nos processos de participação cívica.

DIMENSÃO 2

2.2. AS EMPRESAS

Objetivos Estratégicos

Metas



Objetivos Estratégicos

Numa era de mudanças constantes, impulsionadas por desenvolvimentos tecnológicos cada vez mais acelerados, as **empresas terão de se adaptar e responder de forma inovadora** para se manterem competitivas e resilientes.

O Digital tem um papel central na criação de uma **economia mais competitiva, inovadora, produtiva e sustentável**. O Digital deve **facilitar a vida das empresas**, aumentando a produtividade, permitindo a criação de soluções inovadoras e a sua expansão a novos mercados. Por fim, o Digital pode **apoiar a atração de investimento**, fortalecer redes de conhecimento e criar um ecossistema inovador.

Objetivo #4

Ter uma economia mais competitiva, produtiva, inovadora e sustentável, impulsionada por tecnologias digitais

Atingir este objetivo implica:

- Dotar as empresas nacionais, especialmente as PME, com as **competências e ferramentas digitais necessárias para aumentar a eficiência, sustentabilidade e competitividade**, aproveitando o as oportunidades oferecidas pelo digital.
- Aumentar a atratividade de Portugal para o investimento estrangeiro na área do digital.

Objetivo #5

Maximizar o apoio e facilitar acesso a recursos direcionados à transformação digital das empresas

Atingir este objetivo implica:

- Apoiar as empresas na **captação de oportunidades de financiamento**, tanto a nível nacional como comunitário;
- Agilizar o **apoio financeiro às empresas**, assegurando o alinhamento das oportunidades de financiamento com as reais necessidades do tecido empresarial;
- **Capacitar as PME na sua transformação digital**, oferecendo mentoria especializada e ferramentas adequadas para uma transformação efetiva.

Objetivo #6

Criar um ecossistema de empresas e startups no Digital inovador, colaborativo e empreendedor, valorizando sinergias com o sistema científico e tecnológico

Atingir este objetivo implica:

- Incentivar a **colaboração entre startups, empresas privadas, centros de investigação e entidades públicas**, fomentando um ambiente dinâmico para o desenvolvimento de novos modelos de negócio, produtos e serviços de elevado valor acrescentado na área do digital;
- Promover a **exportação de soluções digitais** inovadoras e de elevado valor acrescentado.

DIMENSÃO 2

2.2. AS EMPRESAS

Objetivos Estratégicos
Metas



Metas

A dimensão Empresas define **três metas a atingir até 2030**, alinhadas com as metas definidas no âmbito da 'Década Digital 2030' e com o DESI (*Digital Economy and Society Index* – índice composto que agrega alguns dos principais indicadores relativos ao desempenho digital da Europa).

Estas metas contemplam **3 áreas fundamentais** para uma economia mais competitiva, inovadora e produtiva: **(1)** a capacitação das PME portuguesas, preparando-as para a nova era digital e apoiando as suas jornadas de transformação digital; **(2)** a adoção pelas empresas de ferramentas digitais modernas, nomeadamente ferramentas de Inteligência Artificial; **(3)** a criação de um ecossistema de *startups* inovador e dinâmico em Portugal.

Meta #4

90% das PME portuguesas atingem, pelo menos, um nível básico de intensidade digital

- O índice de intensidade digital das PME traça um retrato do nível de maturidade digital das PME, sendo composto por 12 critérios que avaliam o nível de digitalização e modernização das empresas. O cumprimento de, pelo menos, 4 dos 12 critérios assegura a atribuição de um nível básico de intensidade digital.
- Em 2023, **54% das PME portuguesas tinham, pelo menos, um nível básico de intensidade digital**, um crescimento de 5 pontos percentuais em relação a 2021. Portugal encontra-se **ligeiramente abaixo da média da União Europeia**, considerando que, em 2023, 58% das PME europeias tinham, pelo menos, um nível básico de intensidade digital (Fonte: Eurostat).

Meta #5

No mínimo, 75% das empresas adotam ferramentas de Inteligência Artificial

- Em 2023, **7,9%** das empresas (com mais de 10 empregados) adotavam ferramentas de IA. A inexistência de valores para este indicador anteriores a 2021 impede uma análise mais completa (Fonte: Eurostat).
- É **urgente acelerar** a adoção de IA nas empresas, nomeadamente nas PME onde os níveis de adoção são muito inferiores aos das grandes empresas. Nas empresas com mais de 250 empregados, o nível de adoção de soluções de IA é de 35,4% (Fonte: Eurostat, 2023).

Meta #6

Portugal tem, pelo menos, 6.000 startups

- Em 2024, **existem 4.719 startups em Portugal**, um ecossistema que já emprega mais de 26.000 pessoas e com um volume de negócios superior a 2.600 milhões de euros (Fonte: *Portuguese Startup Ecosystem Report*).
- Promoção de um ambiente de excelência para o desenvolvimento das *startups* portuguesas que potencie o **aumento do número de unicórnios** em território português.

2.1 AS EMPRESAS | DIMENSÃO 2

INICIATIVAS

#5 Jornada Digital para as PME

#6 Polo colaborativo para o Digital em Portugal

#7 Interação Simples e Digital com as Empresas

#5 JORNADA DIGITAL PARA AS PME

Enquadramento

- › Apenas **54% das PME portuguesas** (entre 10 e 249 empregados) alcançam um nível básico de intensidade digital.
- › Este dado evidencia a necessidade urgente de **apoiar a modernização das PME**, para que possam não só acompanhar as exigências da economia digital, mas também **melhorar a sua competitividade e capacidade de inovação**.
- › Até **2030**, pretende-se que, no mínimo, **90% das PME possuam, pelo menos, um nível básico de intensidade digital**.

#5 JORNADA DIGITAL PARA AS PME

Detalhe (1/2)

- › Esta iniciativa responde a **quatro desafios cruciais que limitam o potencial de modernização destas empresas:**
 - › **Sensibilização das PME para os benefícios da digitalização e para as oportunidades proporcionadas por esta transformação.** É fundamental investir em ações de sensibilização e formação direcionadas a empresas e associações empresariais, destacando o impacto positivo que as ferramentas digitais podem ter no crescimento e na competitividade das PME.
 - › **Avaliação da maturidade digital das PME,** assegurando um diagnóstico preciso das necessidades de transformação das empresas. **As PME apresentam níveis de maturidade digital muito variados,** o que exige um apoio personalizado, ajustado ao estágio de transformação de cada empresa e aos objetivos específicos que pretende alcançar.
 - › **Adoção de caminhos claros para a transformação digital das PME.** A iniciativa irá disponibilizar uma **orientação prática e adaptada,** incluindo **apoio na adoção de tecnologias** e ferramentas digitais, ajudando as PME a estruturar e concretizar a sua transição.



#5 JORNADA DIGITAL PARA AS PME

Detalhe (2/2)

- › **Fortalecimento da capacitação digital** dos trabalhadores e dos líderes das PME. Sem capacitar as PME e os seus trabalhadores e líderes sobre as novas tendências digitais e fortalecer as competências de gestão no contexto digital não será possível extrair todos os benefícios da transição digital.

#6 POLO COLABORATIVO PARA O DIGITAL EM PORTUGAL

Enquadramento

- › Portugal possui um **enorme potencial** para avançar na transformação digital, contando com recursos humanos qualificados, centros de excelência científica, empresas inovadoras e uma Administração Pública em constante modernização e digitalização.
- › Para que esse potencial se concretize plenamente, é **necessário unir esforços e fomentar a colaboração entre diferentes setores e entidades**.
- › Esta iniciativa visa justamente **criar essas sinergias**, reunindo competências e capacidades para **desenvolver soluções inovadoras e eficazes que respondam às necessidades emergentes da sociedade** e impulsionem o crescimento e a competitividade do País.

#6 POLO COLABORATIVO PARA O DIGITAL EM PORTUGAL

Detalhe (1/2)

- › A iniciativa propõe a criação de um **Polo Colaborativo que reúna a Administração Pública, as empresas, os centros de investigação, as Instituições de Ensino Superior e outras entidades relevantes** para desenvolver novas soluções digitais inovadoras.
- › Este Polo contribuirá para o posicionamento de Portugal enquanto local de excelência para a experimentação e desenvolvimento de novas soluções digitais, nomeadamente para as **tecnologias emergentes**, onde se destaca a Inteligência Artificial, mas também a Computação Quântica, *Blockchain*, *Web3*, *Cloud*, IoT, Realidade Virtual e Aumentada, Automação, entre outras.
- › Este Polo funcionará como um **ponto de encontro onde desafios reais** da sociedade e da economia, identificados pelo setor público em áreas como transição climática, transportes, agricultura e saúde, **são transformados em oportunidades de inovação tecnológica**.
- › O processo inicia-se com a Administração Pública a **definir e detalhar necessidades específicas**, traduzindo-as em requisitos e orientações claras para as soluções a serem desenvolvidas. Para responder a esses desafios, o **polo incentiva a criação de redes colaborativas** - parcerias entre empresas, Instituições de Ensino Superior e centros de investigação - que agregam as competências técnicas e os recursos necessários para desenvolver essas soluções.



#6 POLO COLABORATIVO PARA O DIGITAL EM PORTUGAL

Detalhe (2/2)

- › O polo estabelecerá **sinergias** com os laboratórios colaborativos (CoLABs), os Centros de Tecnologia e Inovação (CTIs), bem como as Zonas Livres Tecnológicas (ZLTs), as Test Beds, as *sandboxes* e os espaços comuns de dados. Estas colaborações proporcionarão um **ambiente dinâmico e aberto à experimentação**, essencial para o desenvolvimento de soluções inovadoras e competitivas.
- › Estas redes colaborativas terão acesso a **financiamento para a criação de protótipos, realização de provas de conceito e desenvolvimento de produtos e serviços** que enderecem diretamente os problemas identificados. O objetivo é que estas soluções possam **crescer e ser aplicadas em maior escala, ou mesmo exportadas**, promovendo a criação de novas empresas e modelos de negócio que fortaleçam o ecossistema de inovação em Portugal.

#7 INTERAÇÃO SIMPLES E DIGITAL COM AS EMPRESAS

Enquadramento

- › Persistem **desafios significativos na interação entre o Estado e as empresas**, onde a **burocracia e entraves continuam a dificultar os processos**, especialmente no acesso a fontes de financiamento nacionais e comunitárias, bem como na área da contratação pública.
- › O Digital deve atuar como um motor de transformação, capaz de **simplificar processos, reduzir a burocracia e facilitar o acesso e a compreensão de informações essenciais para as empresas**, assegurando maior agilidade e flexibilidade nas interações com o Estado.

#7 INTERAÇÃO SIMPLES E DIGITAL COM AS EMPRESAS

Detalhe

- › A iniciativa visa **transformar a interação entre o Estado e as empresas**. Ao invés de apenas digitalizar processos existentes, o objetivo é **redesenhar e simplificar profundamente os processos de interação com as empresas**.
- › Esta iniciativa promove uma **relação mais direta, moderna e eficiente entre o Estado e as empresas**. O objetivo é criar um ambiente de apoio que não só atenda às exigências atuais, mas que também contribua para a competitividade e crescimento sustentável do tecido empresarial em Portugal.
- › Serão identificados **casos de uso específicos onde as tecnologias digitais podem mitigar barreiras e desafios enfrentados pelas empresas**, criando soluções mais intuitivas e acessíveis.
- › É essencial **reforçar os processos de auscultação e participação cívica das empresas**, assegurando que as suas necessidades são identificadas e incorporadas no desenho de políticas públicas.

DIMENSÃO 3

2.3. O ESTADO

Objetivos Estratégicos

Metas



Objetivos Estratégicos

O **Estado** deve **liderar pelo exemplo, modernizando e digitalizando** processos administrativos. Um Estado mais digital é um Estado **mais eficiente e mais próximo**, capaz de responder de forma ágil às necessidades dos cidadãos e empresas. A transição digital deve, acima de tudo, promover a inclusão, acessibilidade, confiança e eficiência dos serviços públicos.

Objetivo #7

Garantir a digitalização dos serviços públicos e a sua prestação eficiente, integrada e centrada nas pessoas

Atingir este objetivo implica:

- Desenvolver uma **abordagem centrada no cidadão**, focada na criação de serviços públicos digitais simples, acessíveis, que respondam e antecipem as necessidades de cidadãos e empresas.
- **Automatizar e desmaterializar processos administrativos**, garantindo uma resposta mais eficiente e rápida na prestação de serviços públicos.
- Promover a **interoperabilidade plena de sistemas**, garantindo a integração dos serviços públicos para uma experiência unificada.
- Implementar **mecanismos de monitorização e avaliação contínua**, garantindo que os serviços evoluem com base no *feedback* dos cidadãos e nas melhores práticas internacionais.

Objetivo #8:

Ter uma Administração Pública capacitada, garantindo uma transição digital sustentável e inclusiva

Atingir este objetivo implica:

- **Capacitar os recursos humanos da Administração Pública** com as competências digitais necessárias à nova era do digital.
- Reforçar a **formação dos quadros de liderança** da Administração Pública, garantindo as competências essenciais para liderar e gerir a transformação digital.
- Assegurar a **inclusão digital na definição de políticas públicas**, garantindo que todos os cidadãos, independentemente da sua localização ou condição, têm acesso aos serviços públicos digitais.
- Implementar um **sistema de governança digital robusto**, assegurando a transparência, segurança e proteção de dados, criando confiança entre os cidadãos e incentivando a inovação no setor público.

DIMENSÃO 3

2.3. O ESTADO

Objetivos Estratégicos
Metas



Metas

A dimensão do Estado inclui **duas metas a atingir até 2030**, alinhadas com as orientações estratégicas definidas na “Década Digital 2030” e com as melhores práticas internacionais.

Estas metas espelham as **duas vertentes fundamentais** da prestação de serviços públicos: **(1)** a vertente da oferta, isto é, a diversidade de serviços públicos disponibilizados *online*; **(2)** a vertente da procura, avaliando a interação dos cidadãos com os serviços públicos digitais.

Meta #7

Todos os serviços públicos suscetíveis de serem prestados de forma digital são disponibilizados por essa via

- Pretende-se assegurar a **disponibilização digital de todos os serviços públicos que sejam passíveis de serem disponibilizados desta forma**. A ambição da Estratégia Digital Nacional **vai para além da meta definida na Década Digital da União Europeia**, que estabelece apenas a digitalização dos serviços públicos essenciais (vide Resolução de Conselho de Ministros nº 86/2024, de 9 de julho, e Decreto-Lei nº 49/2024, de 8 de agosto).
- A digitalização dos serviços públicos salvaguardará a **inclusão** e a **proteção de grupos mais vulneráveis** e com menores níveis de literacia digital e com menor acesso a ferramentas digitais.

Meta #8

Existem 6 milhões de Chaves Móveis Digitais (CMD) ativas

- Até outubro de 2024, havia cerca de **3,8 milhões de CMD ativas, resultado do crescimento consistente das adesões à CMD** (Fonte: AMA).
- **O reforço da adoção da Chave Móvel Digital** permite o uso de um **mecanismo de autenticação segura** nos canais digitais do Estado e facilita o acesso à identidade digital e aos serviços públicos digitais.

2.3 O ESTADO | DIMENSÃO 3

INICIATIVAS

#8 Jornada Digital para a Administração Pública

#9 Serviços Públicos Mais Digitais e Simples

#10 Agenda Nacional de Inteligência Artificial

#11 Agência Nacional para o Digital

#8 JORNADA DIGITAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Enquadramento

- › A Administração Pública deve **liderar pelo exemplo**, assumindo um papel pioneiro na transformação digital.
- › **Persistem discrepâncias nos níveis de maturidade digital entre diferentes entidades**, bem como necessidades contínuas de capacitação digital dos seus profissionais.
- › É essencial definir uma **jornada de transformação comum, com requisitos partilhados por todos os organismos da Administração Pública**.
- › Esta abordagem permitirá reduzir as disparidades digitais entre entidades, assegurar um **progresso uniforme e criar uma base sólida para que o setor público ofereça serviços mais eficientes e de alta qualidade**, respondendo de forma ágil às necessidades dos cidadãos e das empresas.

#8 JORNADA DIGITAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Detalhe

- › A iniciativa estabelece um **caminho de transformação digital para as entidades da Administração Pública**, com o objetivo de elevar a eficiência dos seus processos internos e melhorar qualidade dos serviços prestados.
- › Esse percurso inicia-se com uma **avaliação de maturidade digital**, que permitirá identificar em que ponto cada entidade se encontra na sua jornada de transformação, assegurando um acompanhamento contínuo para que as entidades avancem de forma estruturada e alcançável.
- › Um dos **pilares fundamentais desta transformação é a capacitação digital dos trabalhadores da Administração Pública**, incluindo gestores e líderes. A formação adequada é essencial para que a transformação digital seja transversal e impacte positivamente o Estado como um todo, garantindo que os serviços públicos se tornem mais ágeis e eficazes.
- › Criação de um **espaço comum de desenvolvimento e transformação que fomenta partilha de boas práticas, exemplos de sucesso, barreiras, desafios e casos de uso entre entidades da Administração Pública**.



#9 SERVIÇOS PÚBLICOS MAIS DIGITAIS E SIMPLES

Enquadramento

- › A ambição de Portugal é posicionar-se enquanto **referência na prestação de serviços públicos digitais**, utilizando a tecnologia não apenas para digitalizar processos, mas para simplificar e transformar a experiência de interação com o Estado.
- › Isso significa **adotar uma estratégia proativa, onde os serviços públicos antecipam necessidades e oferecem soluções que facilitam a vida dos cidadãos e das empresas**, reduzindo burocracias e colocando o utilizador no centro.
- › Para tal, é essencial a disponibilização aos cidadãos e empresas de uma **experiência de atendimento omnicanal simples, integrada e harmonizada**, numa visão **transversal, desde o desenho e desenvolvimento até à prestação dos serviços públicos**, que garanta que cada etapa é intuitiva e adaptada às necessidades reais dos utilizadores.



#9 SERVIÇOS PÚBLICOS MAIS DIGITAIS E SIMPLES

Detalhe

- › O propósito é **facilitar o acesso aos serviços do Estado**, permitindo que qualquer pessoa ou empresa os utilize de maneira simples e eficiente.
- › O **gov.pt** é a **peça central desta transformação, garantindo uma abordagem agregadora**, assente em quatro pontos únicos de entrada (portal, aplicação móvel, linha telefónica e presencial). A **melhoria contínua do gov.pt inclui a expansão de funcionalidades**, de acordo com as preferências e necessidades dos cidadãos e das empresas.
- › **Criação de serviços proativos**, capazes de **antecipar as necessidades dos cidadãos e empresas**. Este modelo reduz a necessidade de o utilizador procurar informações ou iniciar processos, oferecendo, por exemplo, notificações relevantes e lembretes automáticos para renovações, ajustados ao perfil do utilizador.
- › Com esta iniciativa, o Estado reforça o seu compromisso com um **serviço público acessível e moderno, facilitando a vida dos cidadãos e empresas**.

#10 AGENDA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Enquadramento

- › A **Inteligência Artificial (IA)** representa uma **oportunidade única para impulsionar o crescimento económico e a competitividade** de Portugal. A IA tem um **potencial transformador** que se estende a todos os setores de atividade e a todas as dimensões da sociedade.
- › A ambição de Portugal é não apenas acompanhar esta evolução tecnológica, mas posicionar-se na sua liderança.
- › Dado o desenvolvimento acelerado da IA a nível global, Portugal precisa de uma **resposta ágil e integrada para intensificar a adoção da IA** e não perder terreno face a outros países.
- › A **adoção massificada da IA, conduzida de forma segura e ética, transforma a economia**, gera inovação e cria um ambiente favorável ao crescimento sustentável e inclusivo.

#10 AGENDA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Detalhe

- › A Visão para 2030 é clara: garantir que em 2030 Portugal apresenta um ecossistema robusto de Inteligência Artificial, baseado na ética e na excelência científica, que promova o **bem-estar social e potencie a produtividade e competitividade da economia portuguesa**.
- › A **Agenda Nacional de Inteligência Artificial será apresentada no início de 2025** e marca um passo decisivo na criação de um **ecossistema robusto e inovador de Inteligência Artificial em Portugal**. Estruturada em torno de **três eixos de atuação - Inovação, Talento e Infraestrutura** - e guiada pelas quatro dimensões da Estratégia Digital Nacional (Pessoas, Empresas, Estado e Infraestruturas), esta Agenda define um caminho ambicioso para o desenvolvimento e aplicação responsável da IA no País.
- › A Agenda contemplará um **conjunto de novas ações, que serão articuladas com iniciativas e projetos já em curso na Administração Pública**. Esta abordagem agregadora e holística assegura que **futuras iniciativas de IA seguirão as mesmas orientações**, promovendo sinergias de recursos que fortalecerão o impacto dos projetos.
- › A Agenda não se traduz apenas num plano de ações, mas num **compromisso coletivo para que Portugal se afirme como um líder responsável e inovador no desenvolvimento da Inteligência Artificial**, colocando as pessoas e o progresso social no centro desta revolução tecnológica.



#11 AGÊNCIA NACIONAL PARA O DIGITAL

Enquadramento

- › À medida que o **digital se torna um eixo central da economia e da sociedade**, é **necessário garantir uma visão estratégica coordenada e adaptável**, capaz de acompanhar as rápidas evoluções tecnológicas e responder aos desafios emergentes de forma eficaz.
- › A Agência Nacional para o Digital **assegura uma capacidade reforçada de Portugal na transição digital**. Num contexto onde áreas como a Inteligência Artificial e a regulação digital se tornam cada vez mais críticas, a **Agência garante uma resposta ágil e informada**, em linha com as boas práticas e as prioridades europeias e globais.
- › A Agência facilitará uma **maior harmonização e eficácia na implementação das políticas públicas relacionadas com o Digital**.
- › Esta Agência terá a **responsabilidade de servir todos os que interagem e beneficiam com o digital – Pessoas, Empresas e Estado**. É através dela que haverá uma visão integrada e transversal das necessidades e prioridades de todos, sem exceção.

DIMENSÃO 4

2.4. AS INFRAESTRUTURAS

Objetivos Estratégicos
Metas



Objetivos Estratégicos

A criação de uma **infraestrutura digital moderna, segura e resiliente** é o alicerce fundamental para a transformação digital em Portugal. O país apresenta **um elevado potencial no desenvolvimento de infraestruturas digitais**.

Em termos de conectividade, Portugal destaca-se como um dos Estados-membros da União Europeia com uma **das maiores coberturas de internet fixa e móvel de alta velocidade**, oferecendo uma base sólida para a expansão e modernização digital.

Além disso, a **posição geográfica e geopolítica estratégica de Portugal** confere ao País um papel crucial no contexto internacional, promovendo a integração digital com outros países e fortalecendo as ligações transnacionais.

Objetivo #9

Ter uma infraestrutura digital amplamente conectada, segura e resiliente, alinhada com as principais tendências digitais

Atingir este objetivo implica:

- Fortalecer a **soberania digital** do País.
- Expandir a **cobertura de internet fixa e móvel de alta velocidade**, garantindo conectividade em todo o território.
- Desenvolver a infraestrutura digital nacional de **alojamento dos dados da Administração Pública**.
- Implementar medidas de **cibersegurança** robustas para proteção das infraestruturas críticas e dos dados contra ameaças e ataques cibernéticos.
- Implementar políticas robustas de **proteção e segurança de dados** para construir a confiança dos cidadãos no uso das novas tecnologias.
- Adotar políticas de monitorização contínua para avaliar o **desempenho da infraestrutura** e permitir melhorias e ajustes rápidos.
- Fomentar parcerias com o setor privado para a criação de **infraestruturas partilhadas e inovadoras** que suportem o crescimento das tecnologias emergentes.

Objetivo #10

Ser uma referência na antecipação e implementação de inovações tecnológicas que elevem a qualidade de vida de toda a população

Atingir este objetivo implica:

- Fomentar uma **cultura de inovação** no setor público e privado, incentivando a adoção de tecnologias emergentes, como a Inteligência Artificial.
- Adotar uma abordagem clara de criação de valor que privilegie a adoção de tecnologias digitais com **foco no impacto criado**.
- Criar parcerias entre o setor público, privado e a academia para **promover a investigação e o desenvolvimento tecnológico** direcionado para a melhoria da qualidade de vida.
- Monitorizar e avaliar o **impacto das inovações tecnológicas na qualidade de vida**, ajustando as linhas de atuação estratégicas, conforme necessário, para maximizar os benefícios para a população.

DIMENSÃO 4

2.4. AS INFRAESTRUTURAS

Objetivos Estratégicos

Metas



Metas

A dimensão Infraestruturas define **duas metas a atingir até 2030**, alinhadas com as metas definidas no âmbito da ‘Década Digital 2030’ e com o DESI (*Digital Economy and Society Index* – índice composto que agrega alguns dos principais indicadores relativos ao desempenho digital da Europa).

Estas metas - **cobertura 5G** e **adoção de serviços de computação em nuvem** – asseguram uma infraestrutura digital amplamente conectada, segura e resiliente e a antecipação e implementação de inovações tecnológicas que elevem a qualidade de vida da população.

Meta #9

100% das áreas povoadas abrangidas por redes de alta velocidade 5G

- Em 2023, **98,1% dos agregados domésticos em Portugal tinham cobertura de, pelo menos, uma rede móvel 5G** (Fonte: Eurostat).
- Portugal está, assim, bem posicionado, aproximando-se da **meta de 100%** das áreas povoadas cobertas por redes de alta velocidade 5G.

Meta #10:

No mínimo, 75% das empresas adotam serviços de computação em nuvem (serviços cloud)

- Em 2023, **32,3% das empresas (com mais de 10 empregados) adotavam serviços de computação em nuvem** (serviços cloud), um aumento de 4,2 pontos percentuais em relação a 2021, primeiro ano com dados disponíveis (Fonte: Eurostat).
- Considerando que a **meta** da União Europeia e de Portugal é ter **75% das empresas a adotarem serviços cloud**, é urgente acelerar a adoção destes serviços nas empresas, nomeadamente nas PME.

2.4 AS INFRAESTRUTURAS | DIMENSÃO 4

INICIATIVAS

#12 Cibersegurança e Infraestruturas Digitais

#13 Dados ao serviço de todos

#14 Coesão Territorial através do Digital

#15 *Digital Blueprint*

#16 Nação Digital e Inteligente



#12 CIBERSEGURANÇA E INFRAESTRUTURAS DIGITAIS

Enquadramento

- › As **infraestruturas digitais** são o alicerce de uma sociedade moderna e **competitiva**, desempenhando um papel central na promoção da inovação, na garantia da segurança, no fomento do crescimento sustentável e do bem-estar das pessoas.
- › Constatando-se um aumento no número de incidentes cibernéticos nos últimos anos (CERT, 2023), é crucial que a **cibersegurança seja uma prioridade nacional**.
- › Esta iniciativa reforça as **defesas digitais do país**, num contexto em que tecnologias emergentes como a Inteligência Artificial e os serviços *cloud* (CERT, 2024) trazem **novos desafios de segurança**.

#12 CIBERSEGURANÇA E INFRAESTRUTURAS DIGITAIS

Detalhe

- › Esta iniciativa fortalece a **cibersegurança da Administração Pública** e a **soberania digital de Portugal**. É essencial assegurar que o País está preparado para **proteger e gerir a sua informação de forma soberana e resiliente**.
- › Um dos pilares desta iniciativa é o **desenvolvimento de uma cloud soberana**, que deve alojar os dados das entidades da AP, garantindo uma melhor gestão, ganhos de eficiência e salvaguardando o cumprimento de requisitos elevados de segurança e proteção. Esta infraestrutura de *cloud* poderá também **oferecer soluções de armazenamento digital para PME** com dificuldades no acesso a serviços de computação em nuvem.
- › Será reforçada a **capacidade de antecipação e resposta a incidentes de cibersegurança**. Assim, a iniciativa apoiará o desenvolvimento de plataformas existentes para a identificação, monitorização e resposta a incidentes cibernéticos. Portugal reforça a sua capacidade de resposta a ameaças digitais em tempo real, assegurando uma intervenção ágil em situações de crise.
- › Será criada uma **bolsa de horas para as entidades da Administração Pública**, que permita a contratação de especialistas em cibersegurança para apoiar as entidades públicas em caso de ocorrência de incidentes cibernéticos críticos.
- › Implementação em **articulação com o Grupo de Trabalho de Cloud, criado no âmbito do Conselho para o Digital na Administração Pública (CDAP)**.

#13 DADOS AO SERVIÇO DE TODOS

Enquadramento

- › A Estratégia Europeia para os Dados indica que **80% dos dados continuam inutilizados**, um potencial valioso que pode transformar a capacidade de resposta e de inovação do setor público, bem como criar excelentes oportunidades para o setor privado.
- › A implementação de um **modelo comum e uma gestão eficiente dos dados na Administração Pública** é crucial para a aplicação do princípio "*only-once*", que evitará que cidadãos e empresas tenham de disponibilizar repetidamente as mesmas informações em diferentes organismos.
- › A adoção pela Administração Pública de uma **cultura de gestão de dados robusta** assegura o uso estratégico da informação e uma resposta mais eficaz às necessidades da sociedade e da economia.

#13 DADOS AO SERVIÇO DE TODOS

Detalhe

- › **Criação de um modelo comum de dados que se aplica à Administração Pública.** Este modelo visa estabelecer **regras e normas claras para o alojamento, curadoria, tratamento, partilha e análise de dados**, garantindo que a utilização de dados seja feita de forma segura e responsável.
- › **Definição de uma abordagem estruturada para a criação de valor a partir dos dados na Administração Pública**, com a identificação de casos de uso para a valorização dos dados e a sua reutilização.
- › **Reavaliação do quadro de interoperabilidade nacional**, permitindo um acesso simplificado e uma utilização eficiente dos dados entre diferentes sistemas e entidades.
- › **Criação de espaços comuns de partilha segura de dados em áreas estratégicas como os Transportes, Mar, Agricultura, Saúde e Transição Climática**, em articulação com o trabalho desenvolvido a nível europeu nesta matéria (nomeadamente no caso da Saúde). Estes espaços facilitarão a **colaboração entre a Administração Pública, o setor privado e a academia, estimulando a inovação e o desenvolvimento de novos produtos**, serviços e modelos de negócio.
- › **Reformulação do dados.gov.pt**, reforçando não só a sua missão enquanto **repositório central de dados abertos**, mas assegurando sobretudo uma **reutilização efetiva e a criação de valor** com os dados disponibilizados.
- › Implementação em **articulação com o Grupo de Trabalho para a Governação de Dados, criado no âmbito do CDAP.**

#14 COESÃO TERRITORIAL ATRAVÉS DO DIGITAL

Enquadramento

- › Portugal enfrenta o desafio de assegurar, através do digital, uma maior **coesão territorial** e que permita a todos os cidadãos e empresas um **acesso inclusivo e justo às tecnologias digitais**, independentemente da sua localização.
- › As **Regiões Autónomas e os territórios de baixa densidade têm menor acessibilidade a uma infraestrutura digital** moderna e conectada. À medida que o país se torna cada vez mais dependente do digital, as diferenças no acesso à conectividade e à infraestrutura tecnológica poder-se-iam tornar mais evidentes.
- › Este cenário exige uma **resposta estratégica que assegure não apenas a infraestrutura necessária**, mas também o **acesso inclusivo à internet e às tecnologias digitais**.
- › A conectividade em todo o País é mais do que um requisito técnico; é um **pilar essencial para a coesão social e económica**, permitindo que todos os cidadãos e empresas possam **participar plenamente na economia digital**, independentemente da sua localização.

#14 COESÃO TERRITORIAL ATRAVÉS DO DIGITAL

Detalhe

- › Promover uma **integração mais sólida da infraestrutura de conectividade e computação em todo o território nacional e na ligação com outros países.**
- › Assegurar que todos os cidadãos e empresas, independentemente da sua localização ou condição socioeconómica, tenham **acesso inclusivo às tecnologias digitais**, reduzindo as desigualdades e promovendo uma verdadeira coesão territorial no acesso ao digital.
- › Um dos pilares da iniciativa é o **desenvolvimento do novo Anel CAM (Continente-Açores-Madeira), uma rede de cabos submarinos que ligará o território continental português às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, e a utilização de parte da capacidade do Anel, para conectar a infraestrutura de computação avançada do continente com as ilhas**, criando uma rede unificada de alta capacidade. Isso permitirá que empresas, centros de investigação, organismos públicos e outras entidades das regiões autónomas acessem diretamente à rede nacional de computação avançada, eliminando as barreiras de conectividade que ainda existem.
- › Além disso, a iniciativa definirá **ações para facilitar o acesso às tecnologias digitais, seja através do apoio ao acesso inclusivo à internet por todos ou pela mitigação das zonas brancas**, privilegiando a coesão territorial no Digital.

#15 DIGITAL BLUEPRINT

Enquadramento

- › **Portugal ainda não dispõe de uma plataforma nacional dedicada à monitorização do seu ecossistema digital.** A ausência de uma plataforma limita a capacidade de acompanhar o progresso e impacto das várias iniciativas digitais.
- › A **transição digital é um pilar transversal** a todos os setores da sociedade portuguesa que exige uma **abordagem coordenada** que permita a agilização dos esforços, a partilha de boas práticas e a criação de sinergias.
- › Com uma ferramenta de monitorização integrada, o País poderá obter uma **visão mais completa e atualizada do desenvolvimento digital** em todos os setores, promovendo um acompanhamento contínuo e possibilitando ajustes estratégicos sempre que necessário.

#15 DIGITAL BLUEPRINT

Detalhe

- › Criação de uma **plataforma nacional dedicada à monitorização da transição digital e do ecossistema digital do País**. Esta plataforma representa um passo significativo, concebido para ser uma **fonte abrangente e acessível de informação sobre o ecossistema digital português**. Reunindo dados, indicadores e boas práticas, a plataforma permitirá um acompanhamento contínuo e transparente do progresso digital de Portugal, possibilitando uma **visão clara do estado atual e das oportunidades futuras**.
- › Com o objetivo de promover uma **cultura de governação digital baseada na transparência, participação e acesso à informação**, esta plataforma atuará como um repositório de conhecimento, disponibilizando dados relevantes para cidadãos, empresas, investigadores e decisores políticos.
- › Ao facilitar o acesso a esta informação, a plataforma ajudará a construir um ambiente digital mais inovador, competitivo e sustentável, onde **todos os interessados poderão seguir de perto as iniciativas em curso, incluindo as da Estratégia Digital Nacional**.
- › Assumindo um **papel de análise e consolidação do ecossistema digital**, a plataforma dará especial atenção a tecnologias emergentes, como a Inteligência Artificial e a Blockchain. Esta abordagem integrada permite uma **visão holística do progresso digital em Portugal**, assegurando um papel ativo na construção de um futuro digital mais sustentável e próspero.

#16 NAÇÃO DIGITAL E INTELIGENTE

Enquadramento

- › Num mundo em rápida evolução, onde a competitividade global e o bem-estar das populações dependem cada vez mais de infraestruturas digitais robustas, é necessário **posicionar Portugal como uma referência internacional em conectividade e inteligência territorial**, promovendo uma **nação verdadeiramente digital e inteligente**.
- › Portugal tem feito um percurso ao nível da **implementação de ecossistemas de Smart Cities**, através de sensorização e recolha e análise de dados que suportam a tomada de decisão e a gestão de cidades.
- › Estas ações têm sido desenvolvidas principalmente ao nível das maiores cidades, não sendo tão desenvolvidas ou comuns em zonas menos populosas, o que **não permite que haja uma visão nacional do território, nem um acesso equitativo a soluções inteligentes**.
- › Queremos que Portugal tenha Cidades Inteligentes, mas queremos também que **todos os Territórios tenham a oportunidade e as ferramentas para se tornarem também eles inteligentes**.

#16 NAÇÃO DIGITAL E INTELIGENTE

Detalhe

- › A iniciativa Nação Digital e Inteligente surge como uma resposta estratégica à **necessidade de expandir o acesso a soluções inteligentes de gestão do território, bem como melhorar a interligação entre os diferentes territórios**, criando um ecossistema de boas práticas e de partilha de dados.
- › Assente em princípios de inclusão, sustentabilidade e coesão territorial, a iniciativa pretende **integrar as dimensões urbanas e rurais num ecossistema digital que aproveite as potencialidades das tecnologias emergentes**, como a inteligência artificial, a Internet das Coisas (IoT) e as redes 5G.
- › Além disso, a Nação Digital e Inteligente reconhece as especificidades e desafios de cada território, como o envelhecimento demográfico, a descentralização de serviços e as alterações climáticas, promovendo **intervenções direcionadas e colaborativas entre entidades públicas, privadas e a sociedade civil**.

3. Modelo de Governação

Modelo de Governação

A governação da Estratégia Digital Nacional é baseada no **novo Modelo de Governo para o Digital**, aprovado em Conselho de Ministros no dia 16 de julho de 2024 e que adota uma lógica integrada de governação e promove a articulação a diferentes níveis.

Este **modelo de governação** é estruturado para assegurar a **implementação eficiente e eficaz** das iniciativas e ações que visam a transformação digital do País, através de uma abordagem que privilegia **a comunicação e a colaboração**, integrando diferentes organismos com responsabilidades distintas.

Assim, é assegurada uma **monitorização contínua** e uma **articulação eficaz** entre entidades, permitindo um acompanhamento próximo de todos os aspetos relacionados com a Estratégia Digital Nacional.

A monitorização e acompanhamento da execução da Estratégia serão apoiados pelo **Digital Blueprint**, enquanto **plataforma de monitorização** do ecossistema digital e que reunirá informação fundamental sobre o progresso no cumprimento das metas definidas e na implementação das iniciativas e ações delineadas.

Assim, são definidos **quatro níveis de atuação**:

- › **Conselho de Ministros para a Transição Digital e Modernização (CM-TDM):** responsável pela **aprovação da Estratégia Digital Nacional**, bem como das **iniciativas e ações** que serão implementadas para alcançar os objetivos delineados. Além disso, o CM-TDM realiza um **acompanhamento e monitorização periódicos da execução** da Estratégia, assegurando que os objetivos definidos estão a ser alcançados e que são realizados ajustamentos necessários ao longo do tempo.
- › **Conselho Interministerial para a Digitalização (CID):** O CID desempenha um papel fundamental na **articulação política entre as diferentes áreas governativas** envolvidas na execução da Estratégia Digital Nacional. O CID realiza também um **acompanhamento periódico da execução** da Estratégia Digital Nacional, atuando como um **ponto de referência para a resolução de obstáculos ou dificuldades** que possam surgir ao longo do processo de implementação da estratégia.

- › **Conselho para o Digital na Administração Pública (CDAP):** O CDAP tem como responsabilidade principal a **monitorização contínua da execução** da Estratégia Digital Nacional, com foco específico nas medidas aplicadas no **âmbito da Administração Pública**. Este fórum é também responsável pela **articulação técnica** entre entidades da Administração Pública, assegurando que as iniciativas são implementadas de forma eficaz, eficiente e coordenada. Através do CDAP, as várias entidades da Administração Pública colaboram para cumprir os objetivos definidos no âmbito da Estratégia, mantendo uma abordagem coesa e alinhada com as diretrizes nacionais.
- › **Grupo Técnico de Trabalho para instalação e início de execução da Estratégia Digital Nacional:** Criado no âmbito do CDAP, este grupo tem a missão de **instalar e iniciar a operacionalização das iniciativas** da Estratégia Digital Nacional, promovendo uma implementação rápida e eficiente da mesma. O **grupo de trabalho tem a duração de 6 meses** e funcionará com a seguinte composição: um representante da Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.), que preside; um representante do Gabinete Nacional de Segurança (GNS); um representante da Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI); um representante da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT, I.P.); um representante da Agência Nacional de Inovação, I.P. (ANI).

Este modelo de governação é, portanto, uma estrutura integral que combina **coordenação política, suporte interministerial, monitorização técnica e execução** para assegurar o sucesso da Estratégia Digital Nacional.

4. O futuro do Digital em Portugal



O Futuro do Digital em Portugal

A Estratégia Digital Nacional representa um marco histórico e transformador para Portugal. Com uma visão ambiciosa de posicionar o País como uma referência na digitalização e modernização, esta estratégia surge como um motor de desenvolvimento, inovação e inclusão. Portugal tem agora uma **oportunidade única** para impulsionar a economia, fortalecer a coesão social e territorial e garantir uma Administração Pública mais eficiente e próxima dos cidadãos, construindo uma nação onde o **digital simplifica a vida de todos**.

A Estratégia Digital Nacional apresenta uma estrutura clara, com objetivos estratégicos, metas concretas e um modelo de governação robusto, assente em quatro dimensões fundamentais: Pessoas, Empresas, Estado e Infraestruturas. **Estas dimensões orientam 16 iniciativas de grande impacto**, abrangendo desde a capacitação digital dos cidadãos e o incentivo à igualdade de género nas áreas STEM até à criação de uma infraestrutura digital segura e resiliente.

Portugal assume assim o **compromisso de elevar as competências digitais da população, integrar tecnologias digitais nas PME, modernizar o setor público e construir uma infraestrutura que suporte a transição digital**. Iniciativas como o ‘Currículo das Competências Digitais’ e o ‘Polo Colaborativo para o Digital em Portugal’ são exemplos concretos que contribuirão para uma sociedade mais capacitada e para um ambiente empresarial mais competitivo e inovador.

Ao longo desta jornada, a **Estratégia contribuirá para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, promovendo um **País mais inclusivo, justo e sustentável**. A Estratégia dá especial ênfase à **inclusão digital** e ao **combate às desigualdades**, apostando numa transformação que beneficia todos os cidadãos, independentemente da sua origem, localização geográfica ou condição socioeconómica.

